

# CORONAVÍRUS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

## O QUE É?

Os Coronavírus são uma família de vírus que podem causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia. Atualmente este vírus é designado de COVID-19.

### Deve consultar:

ORIENTAÇÃO DGS  
002/2020

ORIENTAÇÃO DGS  
003/2020

## COMO SE TRANSMITE?

As vias de transmissão ainda estão em investigação. A **transmissão pessoa a pessoa** foi confirmada, embora não se conheçam ainda mais pormenores.

Não há evidência de que os animais domésticos, tais como cães e gatos, tenham sido infetados e que, conseqüentemente, possam transmitir o 2019-nCoV.

## QUAIS OS SINTOMAS?

Os sintomas reportados por doentes infetados com o COVID-19 são habitualmente **febre, tosse e falta de ar**. As complicações como pneumonia e bronquite têm surgido sobretudo em doentes idosos ou com outras doenças crónicas que diminuem o seu sistema imunitário.

## QUAL O TRATAMENTO?

O tratamento para a infeção por este novo coronavírus é dirigido aos sinais e sintomas apresentados. Os antibióticos não são efetivos contra vírus, apenas bactérias.

O 2019-nCoV é um vírus e, como tal, os antibióticos não devem ser usados para a sua prevenção ou tratamento. Não terá resultado.



## PREVENÇÃO

Não existe vacina, pelo que a prevenção passa por **evitar a exposição** a este vírus. A Organização Mundial de Saúde (OMS) e a Direção Geral de Saúde (DGS) recomendam medidas de higiene e etiqueta respiratória.



Evitar o **contacto próximo** com doentes com infeções respiratórias agudas.



**Lavar as mãos frequentemente** com água e sabão ou com um a solução de base alcoólica, especialmente após contacto com uma pessoa infetada ou partilha do seu espaço



Adotar medidas de **etiqueta respiratória** - tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir (com lenço de papel ou com o braço, nunca com as mãos). Deitar o lenço de papel no lixo. Lavar as mãos logo de seguida.

## PROCEDIMENTO

A Médicos do Mundo, como organização prestadora de cuidados de saúde deve seguir as diretrizes da DGS. Para tal, os profissionais devem estar familiarizados com a definição de caso suspeito de infeção. A definição apresentada, de **caso suspeito** é baseada na da OMS e adotada pela DGS.

	<b>Critérios Clínicos</b>		<b>Critérios Epidemiológicos</b>
<b>CASO SUSPEITO</b>	Infeção respiratória aguda grave (febre, tosse e necessidade de admissão hospitalar) <b>E</b> sem outra etiologia que explique o quadro clínico	<b>E</b>	Viagem para, ou residência na China, nos 14 dias antes do início de sintomas
	Doença respiratória aguda	<b>E</b>	Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por 2019-nCoV nos 14 dias antes do início dos sintomas

## ABORDAGEM DO CASOS SUSPEITO

O profissional que detete um caso suspeito de infeção por novo coronavírus deve seguir a seguinte orientação:

1. Dar ao doente uma máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita, que a colocará sob orientação do profissional;
2. O profissional deve evitar o contacto direto com o doente;
3. O profissional deve ligar de imediato para a Diretora de Projetos (Ana Pinto de Oliveira -), que tomará as ações preconizadas pela DGS.
4. O profissional responsável pelo atendimento do caso, deve identificar os acompanhantes do doente e contactos.

**Fax:** +351 213 619 529  
**E-mail:**

